

LOCAL PARA LOGO DO ESTÚDIO

Contrato de Fotografia

Dados da contratante:

Nome:		CPF:	
Endereço:		Bairro:	
CEP:	Cidade	Estado:	Telefone Fixo:
Celular da Noiva:	Celular da Noivo:	Email:	
Tipo de Evento:		Data do Evento:	Horário:
Local da Cerimônia:		Endereço da Cerimônia:	
Local da Recepção:		Endereço da Recepção:	

Dados da contratada:

NOME DA EMPRESA DE FOTOGRAFIA

CNPJ: **SE HOVER** Insc estadual: **SE HOVER**

Este contrato inclui, além do serviço fotográfico na data acima descrita, o(s) seguinte(s) item(s) abaixo:

COLOQUE AQUI DE FORMA BEM DISCRIMINADA TUDO QUE A CONTRATANTE ESTÁ PAGANDO, TIPO DE ÁLBUM, QUANTIDADE DE FOTOS, SE TEM DIREITO AOS ARQUIVOS EM ALTA ETC

1º) A contratante assume, na assinatura deste contrato, o compromisso de pagar COLOQUE AQUI SE É A VISTA OU PARCELADO a importância de R\$ _____
(_____)

1.1) A contratante assume, também, o compromisso de quitar o saldo devedor em _____ (_____) parcela(s) igual(is) de R\$ _____ (_____), nas datas de ____/____/____, ____/____/____, ____/____/____, ____/____/____, ____/____/____, ____/____/____ e ____/____/____, através de:
() boleto bancário () cartão de crédito () cheque pré-datado (relação no final do contrato) **DEIXE AQUI OS MÉTODOS DE PAGAMENTO DISPONÍVEIS.**

2º) Uma vez assinado o presente contrato, a rescisão, por parte da contratante, acarretará numa multa conforme a tabela abaixo:

Com até 90 dias corridos de antecedência = devolução do que já houver sido pago com retenção de 50% do valor total do contrato

Entre 89 e 60 dias corridos de antecedência = devolução do que já houver sido pago com retenção de 80% do valor total do contrato

Entre 59 dias corridos e a data do evento = retenção de 100% do valor total do contrato.

LOCAL PARA TEXTO DE RODAPÉ, COMO ENDEREÇO, TELEFONE ETC

LOCAL PARA LOGO DO ESTÚDIO

3º) Após a assinatura do contrato, a mudança da data, previamente acertada por parte da contratante, acarretará numa taxa de 20 % do valor total do contrato, salvo quando esta for feita com uma antecedência de pelo menos 4 meses da data prevista.

4º) Qualquer taxa cobrada por parte das Igrejas, Templos, Sinagogas, salões de festas ou casa de festas é de inteira responsabilidade da contratante.

5º) O não cumprimento de qualquer cláusula acima citada, desobriga **NOME DA SUA EMPRESA AQUI** a realizar o evento, sem qualquer ônus para o mesmo.

6º) A contratante receberá todas as provas fotográficas em até 30 dias corridos a contar da data do evento e assume o compromisso de escolher as fotos que irão compor o álbum num prazo máximo de 100 dias úteis, a contar da data de entrega das mesmas por parte da contratada. Após este período será repassado à contratante qualquer aumento que haja por parte do laboratório fotográfico e/ou do encadernador. Se após 1 ano do recebimento das provas pela contratante, esta ainda não tiver escolhido as fotos que irão compor o álbum, a contratada ficará desobrigada de fazê-lo. Caso a contratante ainda deseje fazer o álbum, após este período, haverá um acréscimo de 20% do valor total deste contrato. O álbum, com as fotos escolhidas pela contratante será entregue num prazo médio de 60 dias úteis, a contar do dia subsequente ao da escolha das fotos pela contratante. Todas as provas e/ou o CD e o álbum deverão ser retirados na sede do estúdio de **NOME DA SUA EMPRESA AQUI**, situado na **SEU ENDEREÇO**.

7º) A contratante terá por direito a devolução integral, sem correção, de tudo que já houver sido pago, em caso de roubo ou furto, comprovados por BO da delegacia responsável pela área do ocorrido.

8º) A contratante permite que **NOME DA SUA EMPRESA AQUI** utilize imagens do evento no site e no blog do contratado.

9º) E por estarem ambas as partes de acordo com as normas acima citadas, assinam o presente contrato.

Obs: _____

CIDADE, ____ de _____ de _____

NOME DA SUA EMPRESA AQUI

Contratante

Banco	Agência	Conta	Cheque N°	Data	Valor

COLOQUE ACIMA TODOS OS CHEQUES RECEBIDOS NO FECHAMENTO DO CONTRATO

LOCAL PARA TEXTO DE RODAPÉ, COMO ENDEREÇO, TELEFONE ETC